



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Senhor Presidente,

Altera denominação de via pública no perímetro urbano do Município de Centenário e dá outras providências.



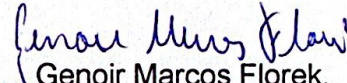
GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito do Município de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da "Rua Roque Grziboski", que passará a chamar-se de "**RUA ROQUE GRZYBOWSKI**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.755/2015, de 14 de setembro de 2015.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 15 DE JUNHO DE 2023.


Genoir Marcos Florek,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora.

Senhores Vereadores:

Através do presente, estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera denominação de via pública no perímetro urbano do Município de Centenário e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Fica objetiva corrigir um erro de grafia na Lei Municipal nº 1.755/2015, de 14 de setembro de 2015, visando inserir o nome corretamente o agraciado, onde o arruamento passará a chamar-se de "RUA ROQUE GRZYBOWSKI".

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores ao projeto ora apresentado, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, reafirmando nossa especial estima e consideração.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 15 DE JUNHO DE 2023.


GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal.